

REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA APET

a. 10

n. 39

set. 2013

ARTIGOS	11
O AFASTAMENTO DE ATO INFRALEGAL PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUDICANTE	13
<i>Bernardo Mosta Moreira</i>	
1. Introdução	13
2. A negativa de vigência a leis é prerrogativa reservada pela Carta Política à função revisora do Poder Judiciário	14
3. A competência dos membros do CARF – e de outros órgãos administrativos judicantes – para o afastamento de ato infraregular	17
4. Conclusões	34
BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	35
<i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	
PARECER PGFN/CAT/Nº 1549/2011	43
PARECER PGFN/CAT/ Nº 1338/2012	85
PARECER	107
ICMS. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA SITUADOS EM DIFERENTES UNIDADES DA FEDERAÇÃO. FATO GERADOR DO IMPOSTO. AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS. BASE DE CÁLCULO. LEI COMPLEMENTAR N. 87/96, ART. 13, § 4º, I. CONCEITO DE VALOR DA ENTRADA MAIS RECENTE. NECESSIDADE DE SEREM AGREGADOS. ASPECTOS PECULIARES DA OPERAÇÃO INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. IMPOSTO PAGO PELO ESTABELECIMENTO REMETENTE. TRANSFERÊNCIA DO ICMS INCIDENTE PARA APROVEITAMENTO NO ESTADO DE DESTINO -- PARECER.	109
<i>Ives Gandra da Silva Martins</i> <i>Fátima Fernandes Rodrigues de Souza</i>	
JURISPRUDÊNCIA	153